



**OF Nº 019:** Atuação nos feitos de competência da Justiça Federal (incluída a hipótese de delegação de competência prevista no art.109, §3º, da CR/88), Trabalhista e Eleitoral – atribuição da Defensoria Pública Da União (LCF nº 80/94, art. 14 *caput*) – atuação da Defensoria Pública Estadual – possibilidade condicionada à celebração de convênio (LCF 80/94, art. 14, § 1º da LCF nº 80/94).